



PREFEITURA DE  
**ITAPETININGA**  
ORGANIZADA E FOCADA NO PROGRESSO

TERMO ADITIVO Nº 01/2020 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29/2019

TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITAPETININGA/SP E O CENTRO DE APOIO SOCIAL AO ADOLESCENTE – CASA.

O MUNICÍPIO DE ITAPETININGA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.634.291/0001-70, com sede administrativa na Praça dos Três Poderes nº 1000, Jardim Marabá, nesta cidade de Itapetininga, Estado de São Paulo, representada neste ato por sua Prefeita, **Simone Aparecida Curraladas dos Santos**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.504.040-4 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 251.873.568-28, residente na Via Coliseu, 281 – Residencial Spazio Verde, nesta cidade de Itapetininga, Estado de São Paulo, doravante designada Administração Pública, e de outro lado, a Organização CENTRO DE APOIO SOCIAL AO ADOLESCENTE - CASA, com sede a Av. Gumerindo Soares Hungria - Itapetininga - Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 03.428.411/0001-70, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente, Sr. Marco Antonio de Almeida Bueno, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 4.856.413, inscrito(a) no CPF sob o nº 892.229.208-30, residente e domiciliado(a) a Rua Camilo José de Araújo Lélis, nº 530 – Vila Natri - Itapetininga, doravante designada Organização da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13019/2014 e alterações posteriores e na forma do artigo 73, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Itapetininga, celebram o presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 29/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - Da vigência, do Termo de Colaboração nº 29/2019, para que passe a constar a vigência do ajuste no período compreendido entre 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, conforme justificativa encartada ao processo.



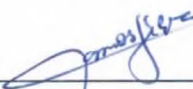
PREFEITURA DE  
**ITAPETININGA**  
ORGANIZADA E FOCADA NO PROGRESSO


**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 29/2019, que permanecem inalteradas.

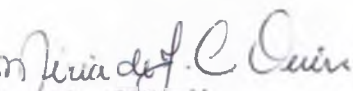
Itapetininga, 19 de fevereiro de 2020

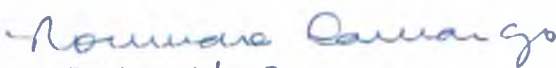
  
\_\_\_\_\_  
Simone Aparecida Curraladas dos Santos  
Prefeita


  
\_\_\_\_\_  
Clélia Ramos da Silva  
Gestor Municipal da Parceria

  
\_\_\_\_\_  
Marco Antonio de Almeida Bueno  
Presidente da O.S.C.

**Testemunhas:**

1. Nome   
2. RG 17.287.849-4

1. Nome   
2. RG 15.342.403

3. Assinatura 

3. Assinatura 